



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a *compra direta de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo.*

Dom Viçoso, 13 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso – MG, 13 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 13 de setembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 13/09/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a compra direta de produtos de equipamentos de processamento de dados (*dois computadores completos e dois nobreaks 600VA*) para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo.

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamentos de Dados.

Dom Viçoso, 13 de setembro de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 030, conforme dotação(ões) abaixo:

SECRETARIA DA CAMARA - SECRETARIA DA CAMARA

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002	1.500.000	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIPS. E VEÍCULOS P/ CÂMARA	R\$ 14.983,57
TOTAL			R\$ 14.983,57

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 13/09/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Fls.
Nº 06



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS **Estimativa do valor da compra direta**

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação ou compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços para aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA realizando pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos de 6 (seis) meses de antecedência do edital, conforme determina o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da pesquisa de preços, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão anexados no “ANEXO I” do presente processo licitatório, sendo obtido o valor estimado de compra de R\$ 14.983,57 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos).

Dom Viçoso-MG, 13 de setembro de 2024.


Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço por item, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 18/09/2024 até às 16h:00 do dia 20/09/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 17 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAÍS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 17/09/2024 15:54:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

THIAGO DE
OLIVEIRA:060682
10669

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

Assinado de forma digital por
THIAGO DE
OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.09.17 16:02:21
-03'00'

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

1. Objeto:

1.1. Compra imediata dos para aquisição de dois computadores e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. unit	Vlr. Tot.
0001	Computador completo Montado: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(a partir da 12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse óptico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB).	UN	2	R\$6.928,45	R\$13.856,90
0002	Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	UN	2	R\$563,33	R\$1.126,67

Total Geral ==> 14.983,57

1.2. Cumpre ressaltar que o Item 1: Computador Completo, deve ser entregue montado e seguindo as especificações que constam neste termo de referência.

2. Do recebimento do objeto:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fls.
Nº 09



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Os dois computadores completos e dois nobreaks de 600VA informática deverão ser entregues pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação da Agente de Contratação, na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de produtos de informática para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;
[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 14/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que a compra direta com a (s) empresa (s) que apresentarem propostas mais vantajosas, considerando o menor preço por item, será de forma imediata (compra direta e imediata), não havendo que se falar em compras suplementares com a empresa vencedora.

5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e a Sra. Lais Rayane Pereira Pinto, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: **R\$14.983,57** (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.3. O valor médio não vincula as propostas, ou seja, as propostas não precisam estar adstritas ao limite da média encontrada. Devendo, em todo caso, os licitantes observarem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes desta compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamentos de Dados.

8. Dos critérios de pagamento:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.1. O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

8.2. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

10. Da forma de apresentação da proposta:

10.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 18/09/2024 até às 16h:00 do dia 20/09/2024** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

10.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.

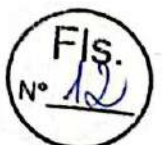
10.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.

11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço por item.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

12.2. O julgamento por menor preço por item considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a compra:

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

15. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

16. Da dispensa de instrumento de contrato:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 16.1. Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.
- 16.2. A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso-MG, 17 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 17/09/2024 15:58:06 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

THIAGO DE
OLIVEIRA:0606821066
9

Assinado de forma digital por
THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.09.17 16:02:55 -03'00'

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação /
Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Data: ___/___/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
- Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CERTIFICO que solicitei a publicação do **Aviso de contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024** nos seguintes veículos de comunicação:

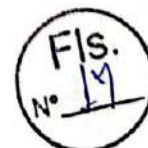
- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Jornal regional de ampla circulação (Jornal Panorama);
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Diário oficial do Município de Dom Viçoso.
- Diário oficial da Câmara Municipal.
- Portal da Transparência.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 17 de setembro de 2024.


José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi **tempesivamente**, na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG (secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), proposta das empresas: ABR ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 52.301.374/0001-40; Blutech Relações Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ 53.600.234/0001-36; IARA RICARDO OTTONI 12297394675, inscrita no CNPJ 36.344.966/0001-93; TODON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 46.961.564/0001-91; GL TECH, inscrita no CNPJ 49.130.334/0001-79; PHOTOINFOMG, inscrita no CNPJ 54.834.618/0001-86; MUNDOCOR CARTUCHOS, inscrita no CNPJ 17.785.079/0001-06; LOJA CONEXÃO, inscrita no CNPJ 46.954.280/0001-78; ELITH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07; ALTO RIO DOCE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95; G.M. INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04; interessadas em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, podendo as propostas ser conferidas no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

CERTIFICO ainda que recebi **intempestivamente**, após o prazo de 03 (três) dias úteis aberto pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, a proposta da empresa FLORI BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ 05.847.723/0001-44, sendo desconsiderada para todo os fins.

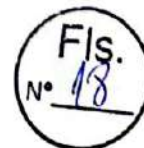
CERTIFICO por fim que a empresa GL TECH, inscrita no CNPJ nº 49.130.334/0001-79, desistiu da sua proposta.

Dom Viçoso - MG, 23 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

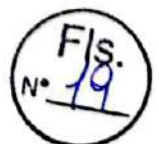
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RESULTADO

DECLARO abertas as DOZE propostas recebidas:

Razão Social	ABR ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ	52.301.374/0001/40
Endereço	Rua Clara Alves de Mello, 91, Parque das Laranjeiras, 38046-374, Uberaba - MG
E-mail	automatizabrasil@hotmail.com
Telefone (Cel)	(34) 3313-8600
Valor Global do Computador	R\$ 8.780,00
Valor Global do Nobreak	R\$ 998,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 9.778,00</u>
Vencedora de:	

Razão Social	Blutech Relações Comerciais LTDA
CNPJ	53.600.234/0001-36
Endereço	Rua Rodeio 142 – Sala 03, 89012-470, Blumenau - SC
E-mail	gerencia@blutechre.com.br
Telefone (Cel)	(47) 3285-7836 / (47) 98874-6783
Valor Global do Computador	R\$ 8.400,00
Valor Global do Nobreak	R\$ 1.100,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 9.500,00</u>
Vencedora de:	

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Razão Social	IARA RICARDO OTTONI 12297394675
CNPJ	36.344.966/0001-93
Endereço	Rua João Ferreira de Paiva, 121, Centro, 36195-000, Paiva - MG
E-mail	licitacaoiara@gmail.com
Telefone (Cel)	(32) 99916-3138 / (32) 99841-3154
Valor Global do Computador	-
Valor Global do Nobreak	R\$ 940,54
Valor Global da proposta	<u>R\$ 940,54</u>
Vencedora de:	

Razão Social	TODON COMERCIAL LTDA
CNPJ	46.961.564/0001-91
Endereço	Rua Hermínio Tessaro, 370, Jardim Colegial, 87140-000, Paiçandu, PR
E-mail	todoncomercial@gmail.com
Telefone (Cel)	(44) 99980-3835
Valor Global do Computador	R\$ 7.400,00
Valor Global do Nobreak	R\$ 930,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 8.330,00</u>
Vencedora de:	Item Nobreak

Razão Social	PHOTOINFOMG
CNPJ	54.834.618/0001-86
Endereço	Rua dos Andradas, 386, sala 207, Centro, 37470-000, São Lourenço - MG.
E-mail	photoinfosl@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fls.
Nº 20



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Telefone (Cel)	(35) 99179-2079
Valor Global do Computador	R\$ 13.693,90
Valor Global do Nobreak	R\$ 1.090,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 14.783,90</u>
Vencedora de:	

Razão Social	MUNDOCOR CARTUCHOS
CNPJ	17.785.079/0001-06
Endereço	Rua Antônio Luiz de Souza, 65, Centro, 37470-000, São Lourenço – MG.
E-mail	mundocorcartuchos@gmail.com
Telefone (Cel)	(35) 98805-3761
Valor Global do Computador	R\$ 14.075,90
Valor Global do Nobreak	R\$ 1.160,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 15.235,90</u>
Vencedora de:	

Razão Social	LOJA CONEXÃO
CNPJ	46.954.280/0001-78
Endereço	Rua Conego Monte Raso, 65, Centro, 37443-000, São Lourenço – MG.
E-mail	dihfernandes1305@gmail.com
Telefone (Cel)	(35)99831-3152
Valor Global do Computador	R\$ 13.800,90

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fis.
Nº 24



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Valor Global do Nobreak	R\$ 1.130,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 14.930,90</u>
Vencedora de:	

Razão Social	ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ	44.450.107/0001-07
Endereço	Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, 88.160-112, Biguaçu, SC.
E-mail	empenho@elithinformatica.com.br
Telefone (Cel)	(48) 2012-3015 / (48) 9 9199-8572
Valor Global do Computador	R\$ 5.976,90
Valor Global do Nobreak	-
Valor Global da proposta	<u>R\$ 5.976,90</u>
Vencedora de:	Item Computador

Razão Social	ALTO RIO DOCE COMÉRCIO
CNPJ	51.251.651/0001-95
Endereço	Rua José Abrantes Fortuna, 548, Croatas, 36260-000, Alto Rio Doce – MG.
E-mail	leolopes81@hotmail.com
Telefone (Cel)	(32) 98441-9588
Valor Global do Computador	-
Valor Global do Nobreak	R\$ 932,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 932,00</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Vencedora de:	
Razão Social	GM INFORMÁTICA
CNPJ	11.195.926/0001-04
Endereço	Av. Republica Argentina, 452, Andar 11, conj.1108, Agua Verde, 80.240-210, Curitiba-PR.
E-mail	vendas1@gminfo.com.br
Telefone (Cel)	(41) 3045-8204
Valor Global do Computador	R\$ 7.198,00
Valor Global do Nobreak	-
Valor Global da proposta	<u>R\$ 7.198,00</u>
Vencedora de:	

Razão Social	GL TECH
CNPJ	49.130.334/0001-79
Endereço	Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595, Residencial Morada do Sol, 15.045-765- São José do Rio Preto. SP.
E-mail	gl.licitar@gmail.com
Telefone (Cel)	(17) 99668-2796
Valor Global do Computador	R\$ 8.398,00
Valor Global do Nobreak	R\$ 940,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 9.338,00</u>
OBSERVAÇÃO	Empresa solicitou DESISTÊNCIA da Dispensa 14/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fls.
Nº 23



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Razão Social	FLORI BRASIL LTDA ME
CNPJ	05.847.723/0001-44
Endereço	Rua Doutor Ribeiro da Luz, 399, Centro, 37470-000, São Lourenço-MG.
E-mail	ernestoflori@floribrasil.com.br
Telefone (Cel)	(35) 33322967 / (35) 988254333
Valor Global do Computador	R\$ 7.958,00
Valor Global do Nobreak	R\$ 858,00
Valor Global da proposta	<u>R\$ 8.826,00</u>
OBSERVAÇÃO	Proposta INTEMPESTIVA, pois recebida em 23/09/2024, após o prazo de 3 (três) dias uteis.

Considerando que as empresas apresentaram propostas no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação da Dispensa nº 14/2024, exceto a empresa FLORI BRASIL LTDA ME, pois apresentou a proposta fora do prazo de 3 (três) dias uteis, encaminho este processo para o gabinete do Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 23 de setembro de 2024.


Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista que as empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **TODON COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 46.961.564/0001-91, apresentaram propostas de menor custo por item, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação nº 14/2024,

DETERMINO o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a compra direta de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA das referidas empresas, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Por fim, encaminhe-se o processo para a Assessoria Jurídica acerca da legalidade da compra direta, por dispensa de licitação antes da minha justificativa e razão da escolha.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 23 de setembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO E CONCLUSÃO

CERTIFICO para os devidos fins que recebi e-mail, em 25/09/2024, da empresa **TODON COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 46.961.564/0001-91, informando que não conseguirá entregar os itens (2 Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V) no prazo de 5 (cinco) dias úteis determinado no Termo de Referência.

Anexo o termo de desistência assinado pelo representante da empresa.

Encaminho os autos para o Exmo. Presidente da Câmara para a homologação da desistência e deliberações.

Dom Viçoso-MG, 25 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024



TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.961.564/0001-91 / IE: 90969458-22

Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial

Paiçandu - PR - CEP 87140-000

Telefone: (44) 99980-3835 / E-mail: todoncomercial@gmail.com

DESISTÊNCIA DA PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

A empresa TODON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, sediada na Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. EDNA TODAO GONCALVES, portadora do Documento de Identidade nº 6.208.170-8, inscrito no CPF sob o nº 038.547.939-52, vem por meio desta, formalizar a retirada da proposta apresentada no processo de dispensa de licitação Nº 14/2024. Infelizmente, razões alheias à nossa vontade impossibilitam o cumprimento do prazo de entrega estabelecido de 5 dias, principalmente devido à distância entre os locais envolvidos.

Agradeço a compreensão e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Paiçandu - PR, 25 de setembro de 2024

EDNA TODAO

GONCALVES:03854793952

Assinado de forma digital por EDNA

TODAO GONCALVES:03854793952

Dados: 2024.09.25 11:21:18 -03'00'

EDNA TODAO GONCALVES

CPF: 038.547.939-52 | RG: 6.208.170-8

TODON COMERCIAL LTDA



TODON



Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

HOMOLOGO a desistência da **Primeira Colocada (TODON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 46.961.564/0001-91)**, empresa que entregaria os itens (2 Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V), diante do teor contido no documento formalizado e assinado pelo representante legal da empresa, o qual segue anexo.

DETERMINO o prosseguimento do presente processo licitatório para a compra direta dos itens (2 Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V) a **Segunda Colocada (ALTO RIO DOCE COMÉRCIO CNPJ nº 51.251.651/0001-95)**, no valor de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais), condicionando-se sempre à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Devolvo o processo para o prosseguimento pela Agente de Contratação.

Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2024.


Thiago de oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade e Tesouraria

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira

Data: 25/09/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de **existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira** para suportar as despesas para *“Aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo”*.

Informo ainda que o **custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 6.908,90** (seis mil e novecentos e oito reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

"Aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo."

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que **existe Crédito Orçamentário** para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamentos de Dados.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE disponibilidade financeira** para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: Compra imediata dos para aquisição de dois computadores e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo:

Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

O artigo 70, inciso III da Lei 14.133/2021 preceitua que os documentos de habilitação poderão ser dispensado, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, adequando-se para a presente compra direta.

Assim, os documentos de habilitação das empresas estão dispensados, com fundamento no artigo 70, inciso III da Lei 14.133/2021.

De qualquer modo, **CERTIFICO** que recebi na presente data os documentos de habilitação das empresas a serem contratadas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Lais Rayane Pereira Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 12/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da compra direta por dispensa de licitação das empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, para aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, pelo valor global de **R\$ 6.908,90** (seis mil e novecentos e oito reais e noventa centavos), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresas escolhidas, habilitação das empresas e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a compra direta por dispensa de licitação das empresas, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que as empresas: **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, atendem aos requisitos exigidos para compra direta dos equipamentos de processamento de dados (dois computadores e dois nobreaks) para a secretaria da Câmara Municipal, apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente compra direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a compra ocorra na modalidade de contratação / compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação / compra direta, por dispensa de licitação, das empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

51.251.651/0001-95, para aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600 VA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso-MG, 25 de setembro de 2024.


Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores das empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação / compra direta por Dispensa de Licitação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados (*dois computadores completos e dois nobreaks 600VA*) para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em suas diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O artigo 6º, inciso X da Lei 14.133/2021 define **compra** como "aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento".

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O presente processo licitatório refere-se à compra direta por Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados (*dois computadores completos e dois nobreaks 600VA*) para a secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

E, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a compra direta com as empresas vencedoras **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, **gerará uma despesa total de R\$ 6.908,90** (seis mil, novecentos e oito reais e noventa centavos), para a Administração. Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

O termo de referência demonstra claramente que os itens exigidos são de qualidade comum, não superam o necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam e não são artigos de luxo, estando cumprindo o disposto no artigo 20 da Lei 14.133/2021.

Confirma-se que a Administração cumpriu legalmente o disposto no §3º do mesmo artigo com a finalidade de obter propostas mais vantajosas, sendo que a compra foi pelo critério de menor preço por item, gerando menor custo para a Administração.

Cumpra-se também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contabilidade existentes neste processo. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Com relação à habilitação das empresas, conforme preceitua o artigo 70, inciso III da Lei 14.133/2021, os documentos de habilitação poderão ser dispensados nas hipóteses de *contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral*, como no presente caso. Portanto, não há impedimento nesse aspecto quanto às empresas que fornecerão os itens de informática para a Câmara Municipal.

Ademais, de acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços obtendo valor estimado para compra dos itens, obtendo o **valor médio estimado de R\$ 14.983,57** (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**

Fls.
Nº 39



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Cumprido ressaltar que as empresas vencedoras **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, apresentaram o menor custo por item para a administração pública, gerando uma **despesa total de R\$ 6.908,90** (seis mil, novecentos e oito reais e noventa centavos), compatível com a estimativa, para aquisição de equipamentos de processamento de dados (*dois computadores completos e dois nobreaks 600VA*).

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação / compra direta com as empresas supracitadas, estando aptas para a celebração de negócio jurídico com a Administração Pública com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, a compra direta dos equipamentos de processamento de dados (*dois computadores completos e dois nobreaks 600VA*), conforme delineada neste processo, está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação / compra direta por dispensa de licitação das empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação / compra direta por dispensa de licitação com as empresas supracitadas.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fls.
Nº 38



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Deverá o Exmo. Presidente da Câmara Municipal juntar a declaração, na qualidade de ordenador das despesas, sobre a existência de saldo orçamentário suficiente para a compra direta dos itens de informática, antes da ratificação / homologação do presente processo licitatório, bem como a declaração que não tem qualquer vínculo com as empresas supracitadas.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 25 de Setembro de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha e Homologação

Data: 25/09/2024

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer jurídico favorável** pela compra direta de *dois computadores completos e dois nobreaks 600VA* para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a **decisão de justificativa e razão da escolha** e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o **termo de ratificação / homologação**.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 25 de Setembro de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fls.
Nº 40



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 28/2024

Empresas contratadas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95.

Valor da despesa: importância de **R\$ 6.908,90** (seis mil e novecentos e oito reais e noventa centavos) para aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2024.

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamentos de Dados

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados ao presente processo administrativo, **DETERMINO** que a compra direta, objeto deste processo, seja realizada com as empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, as quais apresentaram proposta de menor valor por item, após a publicação do Aviso de Contratação, por meio de **contratação / compra direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

As empresas: **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, apresentaram os menores custos, sendo as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

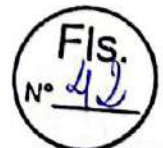
Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Por fim, compulsando os autos confirma-se que as empresas não causarão impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a compra direta de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para a Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG das empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, pelo valor de **R\$ 6.908,90 (seis mil e novecentos e oito reais e noventa centavos)**, no ano de 2024.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

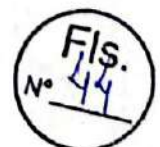
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (PRESIDENTE – ORDENADOR DAS DESPESAS)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores das empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 28/2024

Dispensa de Licitação nº: 14/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação / compra direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A COMPRA DIRETA das empresas **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a compra direta, mediante elaboração de contrato administrativo de fornecimento dos equipamentos, apresentação de recibo de entrega dos equipamentos e emissão de nota de empenho.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a compra direta com **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95.

Objeto: "Aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo".

Valor: R\$ 6.908,90 (seis mil e novecentos e oito reais e noventa centavos) no ano de 2024.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 14/2024

Objeto: "Aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo".

Valor: R\$ 6.908,90 (seis mil e novecentos e oito reais e noventa centavos) no ano de 2024.

Contratados: **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95.

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamentos de Dados.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

FIS.
Nº 46



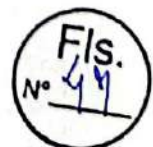
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO (COTAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG pretende realizar o processo de licitação para aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA.

A fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital, mesmo na hipótese de dispensa ou inexistência de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento de dois computadores completos, segundo as especificações abaixo:

Item e Especificidades	Quantidade
Computador completo: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(á partir da 12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse ótico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB).	R\$6.846,95 A UNID. 02 unidades
Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	R\$545,00 A UNID. 02 unidades

Caso a empresa tenha outros equipamentos e habilidades para o bom funcionamento dos computadores, estamos à disposição para diálogo em busca de sugestões.

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:45:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024

Fls.
Nº 49



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - Publicação no Jornal Panorama: <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - Publicação no Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:

secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 16 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	PHOTOINFO
Razão Social	54.834.618 GIORGIO CARDOSO DE ARAUJO
CNPJ nº	54.834.618/0001-86
Endereço	Rua Dos Andradas, 386 - Sala 207 - Centro / São Lourenço
E-mail	photoinfosl@gmail.com
Telefone (Cel)	(35)99179-2079
Nome do responsável pelo orçamento	Giorgio Cardoso de Araújo
CPF nº	013.391.706-12
Valor total do orçamento	R\$14.783.90
Data do orçamento	16/09/2024

**Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa**

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG pretende realizar o processo de licitação para **aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA.**

A fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital, mesmo na hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento de dois computadores completos, segundo as especificações abaixo:

Item e Especificidades	Quantidade
Computador completo: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(á partir da 12º geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse ótico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB).	R\$6.900,45 A UNID. 02 unidades
Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	R\$565,00 A UNID. 02 unidades

Caso a empresa tenha outros equipamentos e habilidades para o bom funcionamento dos computadores, estamos à disposição para diálogo em busca de sugestões.

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:45:34 0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - Publicação no Jornal Panorama: <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - Publicação no Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 16 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	LOJA CONEXÃO
Razão Social	46.954.280 DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES
CNPJ nº	46.954.280/0001-78
Endereço	RUA CONEGO MONTE RASO, 342 - CENTRO - BAEPENDI
E-mail	dihfernandes1305@gmail.com
Telefone (Cel)	(35)99831-3152
Nome do responsável pelo orçamento	DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES
CPF nº	127.879.746-78
Valor total do orçamento	R\$14.930,90
Data do orçamento	16/09/2024

46 954 280 DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES:4695428000178
Assinado de forma digital por 46 954 280 DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES:4695428000178

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG pretende realizar o processo de licitação para **aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA.**

A fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital, mesmo na hipótese de dispensa ou inexistência de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento de dois computadores completos, segundo as especificações abaixo:

Item e Especificidades	Quantidade
Computador completo: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(á partir da 12º geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse ótico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB).	R\$7.037,95 A UNID. 02 unidades
Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Salda 115V	R\$580,00 A UNID. 02 unidades

Caso a empresa tenha outros equipamentos e habilidades para o bom funcionamento dos computadores, estamos à disposição para diálogo em busca de sugestões.

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:45:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - Publicação no Jornal Panorama: <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - Publicação no Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 16 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	MUNDOCOR CARTUCHOS
Razão Social	ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
CNPJ nº	17.785.079/0001-06
Endereço	RUA ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA, 65 – SÃO LOURENÇO
E-mail	mundocorcartuchos@gmail.com
Telefone (Cel)	(35)98805-3761
Nome do responsável pelo orçamento	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA
CPF nº	042.697.446-85
Valor total do orçamento	R\$15.235,90
Data do orçamento	16/09/2024

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II

PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS O EDITAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**

Fis.
Nº 60

Biguaçu, 20 de setembro de 2024.

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS.

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
01	Computador completo Montado: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(a partir da 12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real; Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse óptico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAN). MARCA/FABRICANTE: VIPH MODELO: GOV-A-G5 - Ryzen 7 5700G.	02	2.988,45	5.976,90
Valor total da proposta: R\$5.976,90. (Cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)				

- Condições de fornecimento.: Conforme edital.
- Validade da proposta.: Conforme edital.
- Prazo de entrega.: Conforme edital.
- Prazo de Pagamento.: Conforme edital.
- Local de entrega.: Conforme edital.
- Garantia.: Conforme edital.

Declaração proposta.:

Declaramos para os devidos fins que.:

- Os produtos ofertados para o referido processo atendem plenamente ao edital e seus anexos.
- No valor proposto contempla-se todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outro custo direto ou indireto que incida sobre o produto.
- Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos,

Fis.
Nº 62

taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.
- Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Dados da empresa.:

Razão social.: ELITH INFORMATICA LTDA

CNPJ.: 44450107/0001-07

I.E.: 261443470

Endereço: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88.160-112

Telefone: (48) 2012-3015 / (48) 9 9199-8572

E-mail: empenho@elithinformatica.com.br

Dados bancários.:

Banco Brasil (001)

Agencia.: 8246-5

Conta Corrente.: 540-1

Dados para assinatura de contrato.:

Keila Santos de Amorim Koche

Cargo.: Diretora.

CPF.: 045.780.979-51

RG.: 4.563.213 SSP/SC

E-mail.: empenho@elithinformatica.com.br

**KEILA SANTOS
DE AMORIM
KOCHE:045780
97951**

Assinado digitalmente por KEILA SANTOS
DE AMORIM KOCHE:04578097951
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
05635616000152, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=KEILA SANTOS DE
AMORIM KOCHE:04578097951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.20 11:50:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Keila Santos de Amorim Koche

RG 4.563.213 SSP/SC

CPF 045.780.979-51



ALTO RIO DOCE COMÉRCIO

51.251.651/0001-95

PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Fornecedor: ALTO RIO DOCE COMERCIO

CNPJ/CPF: 51.251.651/0001-95

Insc. Estadual: 46538300065

Endereço: RUA JOSÉ ABRANTES FORTUNA, 548

Bairro: CROATAS

Celular: (32)98441-9588

Cidade: ALTO RIO DOCE

UF: MG

CEP: 36.260-000

E-mail: leolopes81@hotmail.com

Representante Legal: LEONARDO LOPES COELHO

Identidade: MG16835147

CPF: 120.724.776-62

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: MERCADO PAGO

PIX 51251651000195

AGÊNCIA 0001

CONTA: 35391133932

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2	2 UNIDADES	Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	Ts Shara	466,00	932,00
TOTAL					932,00

Propomos o valor total de R\$ 932,00 (Novecentos e trinta e dois reais), para a compra, objeto desta licitação. Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 “Do critério de pagamento” do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal

Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Fls.
Nº 63

1

ALTO RIO DOCE COMÉRCIO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

51.251.651/0001-95

Alto Rio Doce, 20 de setembro de 2024.

ALTO RIO DOCE
COMERCIO:512516
51000195

Assinado de forma digital por
ALTO RIO DOCE
COMERCIO:51251651000195
Dados: 2024.09.20 13:59:56
-03'00'

Leonardo Lopes Coelho
Representante Legal

Fis.
Nº 64 2



TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.961.564/0001-91 / IE: 90969458-22

Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial

Paiçandu - PR - CEP 87140-000

Telefone: (44) 99980-3835 / E-mail: todoncomercial@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS**À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG****REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos objeto da presente dispensa de licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: TODON COMERCIAL LTDA	CNPJ/MF: 46.961.564/0001-91
ENDEREÇO: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial	INSC. ESTADUAL: 90969458-22
CIDADE: Paiçandu – Paraná	CEP: 87140-000
E-MAIL: todoncomercial@gmail.com	TELEFONE: (44) 99980-3835
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: EDNA TODAO GONCALVES	CARGO: Sócia
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG 6.208.170-8 SSP/PR	CPF: 038.547.939-52
DADOS BANCÁRIOS: 001 - Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2379-5
	Nº CONTA CORRENTE: 31.398-X

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR COMPLETO MONTADO: MONITOR 21.5", 75HZ, FULL HD, HDMI, FREESYNC PROCESSADOR: INTEL CORE I7(A PARTIR DA 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) OU AMD RYZEN 7 (SÉRIE 5000 OU 7000), 3.6GHZ; ARMAZENAMENTO: MEMÓRIA RAM 16GB, SSD M2 NVME DE 512GB, FONTE 400W REAL.; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64BITS); PORTAS DE CONEXÃO: MÍNIMO 6 CONEXÕES EM USB; CAIXA DE SOM/ LEITOR DE CARTÃO; TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, COM RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, 107 TECLAS (COM FIO), MOUSE ÓPTICO TRÊS BOTÕES COM SCROLL, CONECTOR USB (COM FIO) PRETO; PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN), PLACA DE REDE COM FIO (LAB).	EVUS	CUSTOMIZADO	UND	02	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
02	NOBREAK 600VA, 4 TOMADAS, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V	TS SHARA	4003 UPS	UND	02	R\$ 465,00	R\$ 930,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais)**DECLARAÇÕES GERAIS:** A proponente DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que:

Fis.
Nº 65

TODON

TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.961.564/0001-91 / IE: 90969458-22

Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial

Paiçandu - PR - CEP 87140-000

Telefone: (44) 99980-3835 / E-mail: todoncomercial@gmail.com

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital;
2. Cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no instrumento convocatório e a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8. Enquadrado como empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Paiçandu - PR, 19 de setembro de 2024

EDNA TODAO
GONCALVES:03854793952

Assinado de forma digital por EDNA
TODAO GONCALVES:03854793952
Dados: 2024.09.19 18:16:10 -03'00'

EDNA TODAO GONCALVES
CPF: 038.547.939-52 | RG: 6.208.170-8
TODON COMERCIAL LTDA



TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.961.564/0001-91 / IE: 90969458-22

Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial
Paiçandu - PR - CEP 87140-000

Telefone: (44) 99980-3835 / E-mail: todoncomercial@gmail.com

DESISTÊNCIA DA PROPOSTA**À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

A empresa TODON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, sediada na Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. EDNA TODAO GONCALVES, portadora do Documento de Identidade nº 6.208.170-8, inscrito no CPF sob o nº 038.547.939-52, vem por meio desta, formalizar a retirada da proposta apresentada no processo de dispensa de licitação Nº 14/2024. Infelizmente, razões alheias à nossa vontade impossibilitam o cumprimento do prazo de entrega estabelecido de 5 dias, principalmente devido à distância entre os locais envolvidos.

Agradeço a compreensão e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Paiçandu - PR, 25 de setembro de 2024

EDNA TODAO
GONCALVES:03854793952Assinado de forma digital por EDNA
TODAO GONCALVES:03854793952
Dados: 2024.09.25 11:21:18 -03'00'

EDNA TODAO GONCALVES
CPF: 038.547.939-52 | RG: 6.208.170-8
TODON COMERCIAL LTDA



ABR ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 52.301.374.0001/40 I.E 0047223950072
RUA CLARA ALVES DE MELLO,91
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS
CEP: 38046.374 UBERABA-MG
TEL: (34) 3313-8600

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-MG

DOM VIÇOSO/MG, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ABR ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 52.301.374.0001/40 I.E 0047223950072

RUA CLARA ALVES DE MELLO,91 B. PARQUE DAS LARANJEIRAS – CEP 38046-374 UBERABA-MG

TEL. (34) 3313-8600

BANCO SICOOB 756 – AGENCIA 3178 CONTA CORRENTE 102.682-8

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO : DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES CPF: 067.161.78694 RG MG- 6.853.129 - SÓCIA

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

SEQ	QTDE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Computador completo Montado: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7 (a partir da 12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse óptico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB).	UNID	COMPUTADOR: BRAZILPC/CORPORATE - MONITOR: LG/22MP410-B	4.390,00	R\$ 8.780,00
2	2	Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	UNID	TS-SHARA/UPS MINI	499,00	R\$ 998,00
					TOTAL	R\$ 9.778,00

2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.

5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

DORVANICE CARVALHO SILVA
GONÇALVES:06716178694

Assinado de forma digital por DORVANICE
CARVALHO SILVA GONÇALVES:06716178694
Data: 2024.09.19 11:31:52 -03'00'

ABR ACESSORIOS LTDA - CNPJ 52.301.374/0001-40
automatizabrasil@hotmail.com
DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES - SÓCIA
CPF: 067.161.786-94 RG: MG- 6.853.129

Fis.
Nº 68

PROPOSTA ATUALIZADA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Seguindo os ditames do Edital apresento a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens), conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com o Edital.

ITEM	MARCA	MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3GREEN	AMD Ryzen 7-5700g, 16GB DDR4, Gráficos Radeon Vega 8, SSD 512GB	<p>PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marca: AMD - Série: Ryzen 7 - Modelo: 5700G - Núcleos: 8 - Threads: 16 - Clock: 4.6Ghz - Plataforma: AM4 <p>PLACA MÃE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chipset: AMD A520 - Plataforma: AM4 - Conexões de vídeo: VGA e HDMI - Slot de expansão para placa de vídeo: PCI-e x16 3.0/4.0 - Slot de expansão para placas diversas: PCI-e x1 - Slot de expansão para armazenamento: M.2 NVMe - Portas SATA para expansão de armazenamento - Conexões USB: 2x 3.2 e 2x 2.0 Type A - Rede: Gigabit LAN - Áudio: Alta definição 7.1 canais com 3 conexões - Máximo de memória: 32GB (2 slots) - Tecnologia da memória: DDR4 até 3600Mhz <p>PLACA DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marca: Radeon Graphics - Modelo: VEGA 8 - Tipo: Integrada 	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00

Fls. Nº 69

gerencia@blutechre.com.br

CNPJ : 53.600.234/0001-36

(47) 3285-7836 / 9 8874-6783

Rua Rodeio, 142 - Sala 03
Blumenau - SC

			<p>- Núcleos: 8 - Frequência: 2000Mhz</p> <p>MEMÓRIA - Tipo: RAM - Geração: DDR4 - Frequência: 3200Mhz - Capacidade instalada: 16GB</p> <p>ARMAZENAMENTO - Tipo: SSD - Capacidade: 512GB</p> <p>FONTE - Tipo: ATX - Potência real: 500W - Certificada: Sim - Bivolt: Sim</p> <p>Windows 11 pro</p> <p>Monitor Gamer Mancer Horizon Z21, 21.45 Pol. Va, Full HD, 1ms, 75Hz, FreeSync, VGA/HDMI, MCR-HZN21-BL1</p> <p>Teclado + Mouse com fio USB</p>			
2	TS SHARA	Nobreak TS Shara UPS Mini, 600VA, Bivolt 115/220V	<p>Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 4003</p> <p>Especificações: - Potência Máxima: 600 VA - Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) com Detecção Automática - Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1% - Fator de Potência: 0,65 - Tempo de Transferência: < 1 ms - Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal (PWM) - Circuito Desmagnetizador - Rendimento em Rede: > 98% - Rendimento em Inversor: > 80% - Acionamento de proteção de subtensão: 99V</p>	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

Fis. N° 40

			<ul style="list-style-type: none">- Aclonamento de proteção de sobretensão: 138V- Tolerância na Tensão de Saída: +/- 6% (em modo inversor)- Dimensões aprox. do produto: 150 x 122 x 245 mm <p style="text-align: center;">Tensão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada: 115/220V- Saída: 115V <p style="text-align: center;">Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia SMD- Filtro de linha integrado- Disponível na cor: Black- Microprocessador CIS/ FLASH- True RMS- Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada- 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136)- 3 tomadas protegidas + bateria- 3 tomadas protegidas- Proteção contra sub e sobretensão- Proteção contra sobrecarga e bateria baixa- Fusível de proteção externo (com unidade reserva)- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica- 1 Bateria selada interna- Indicado para notebooks e desktops com monitor LCD e roteadores <p style="text-align: center;">Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 TS Shara Nobreak 4003 <p style="text-align: center;">Garantia:</p> <p>1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)</p>			
--	--	--	---	--	--	--

TOTAL DA PROPOSTA = R\$ 9.500,00

Declaramos ainda que:


1. Os itens ofertados atendem as especificações descritas no edital e seus respectivos anexos.

Fls.
Nº 71

 gerencia@blutechre.com.br

 CNPJ : 53.600.234/0001-36

 (47) 3285-7836 / 9 8874-6783

 Rua Rodelo, 142 - Sala 03
Blumenau - SC

2. Que a validade desta proposta é de 60 dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta compra dentro de **20** dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Blutech Relações Comerciais LTDA

Endereço: Rua Rodeio 142 – Sala 03 / Blumenau - SC

CEP: 89012-470

E-mail: gerencia@blutechre.com.br

Telefone: 47 – 3285-7836

Celular: 47 – 9 8874-6783

Banco: VIACREDI (085) Agência: 0101-5 Conta-Corrente: 1819.937-2 – BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3432-0 Conta-Corrente: 31674-1 - BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Blumenau, 19 de Setembro de 2024.

BLUTECH RELACOES
EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136

Assinado de forma digital por
BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136
Dados: 2024.09.19 11:44:15 -03'00'


JARDEL CASSIANO NEVES
Blutech Relações Empresarias LTDA
CNPJ 53.600.234/0001-36

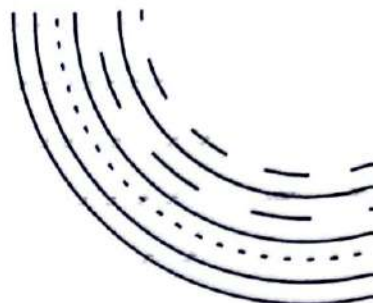


 gerencia@blutechre.com.br

 CNPJ : 53.600.234/0001-36

 (47) 3285-7836 / 9 8874-6783

 Rua Rodeio, 142 - Sala 03
Blumenau - SC



PROPOSTA COMERCIAL

	Proposta de Preços "Menor Preço"	
--	-------------------------------------	--

1. PROPONENTE

Empresa: IARA RICARDO OTTONI 12297394675		
CNPJ: 36.344.966/0001-93		
Endereço: RUA JOÃO FERREIRA DE PAIVA, 121, CENTRO		
Cidade: PAIVA	UF: MG	CEP: 36.195-000
E-mail: licitacaoiara@gmail.com		
Sócio Proprietário: IARA RICARDO OTTONI		
CPF: 122.973.946-75	RG: MG16555540	
Dados para Pagamento Banco 077 – Banco Inter Agência 1 Conta 24643995-5 PIX: 36344966000193		

2. VALOR PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR FINAL TOTAL
2	Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	Ts Shara	2	R\$ 470,27	R\$ 940,54
TOTAL				R\$ 470,27	R\$ 940,54

Valor total R\$940,54

Observação: Nos preços estão inclusas todas as despesas que possam recair sobre o fornecimento, inclusive embalagem, frete, carregamento e descarregamento, tributos e encargos sociais.

Exigências complementares:

1 - Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

2 – Condições de pagamento: conforme cláusula da minuta do Contrato do edital.

Iara Ricardo Ottoni – CNPJ: 36.344.966/0001-93
 Rua João Ferreira de Paiva, 121, Centro – Paiva – Minas Gerais – 36.195-000
 Contato (32) 99916-3138 / (32) 99841-3154 email: licitacaoiara@gmail.com

Fls.
Nº 43



3 – Entrega: Conforme Edital.

3 – Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.

5 – Dados Bancários: Dados para Pagamento Banco 077– Banco Inter Agência 1 Conta 24643995-5 PIX: 36344966000193

6 - Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as condições, especificações, valores, quantidades, etc. estabelecidas neste edital.

Paiva-MG, 19 de setembro 2024.

IARA RICARDO
OTTONI:363449
66000193

Assinado digitalmente por IARA RICARDO
OTTONI:36344966000193
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=47969713000121, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=IARA RICARDO
OTTONI:36344966000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.19 16:40:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

IARA RICARDO OTTONI 12297394675

CNPJ: 36.344.966/0001-93

Iara Ricardo Ottoni – CNPJ: 36.344.966/0001-93
Rua João Ferreira de Paiva, 121, Centro – Paiva – Minas Gerais – 36.195-000
Contato (32) 99916-3138 / (32) 99841-3154 email: licitacaoiara@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Data: 18 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	PHOTOINFOMG
Razão Social	54.834.618 GIORGIO CARDOSO DE ARAÚJO
CNPJ nº	54.834.618/0001-86
Endereço	RUA DOS ANDRADAS, 386 - SALA 207 - CENTRO SÃO LOURENÇO
Telefone / Celular	(35)99179-2079
E-mail	photoinfosl@gmail.com
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ 14.783,90, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: SÃO LOURENÇO

Data: 18 / 09 / 2024



Assinatura do representante legal da empresa

Nome: GIORGIO CARDOSO DE ARAÚJO

CPF: 013.391.706-12

Cargo: ADMINISTRADOR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação /
Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Data: 18/09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	MUNDOCOR CARTUCHOS
Razão Social	ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
CNPJ nº	17.785.079/0001-06
Endereço	RUA ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA, 65 – SÃO LOURENÇO VELHO / SÃO LOURENÇO
Telefone / Celular	(35)98805-3761
E-mail	mundocorcartuchos@gmail.com
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ 15.235,90, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: SÃO LOURENÇO

Data: 18 /09 / 2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA

CPF: 042.697.446-85

Cargo: Administrador

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Data: 18 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	LOJA CONEXÃO
Razão Social	46.954.280 DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES
CNPJ nº	46.954.280/0001-78
Endereço	RUA CONEGO MONTE RASO, 342 - CENTRO - BAEPENDI
Telefone / Celular	(35)99831-3152
E-mail	dihfernandes1305@gmail.com
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ 14.930,90, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fls.
Nº 19



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvlcoso.mg.gov.br

encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
- Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: BAEPENDI

Data: 18 / 09 / 2024

DIANE DE FATIMA SANTOS
FERNANDES:12787974678

Digitally signed by DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES:12787974678
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=32215713000169, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES:12787974678
Date: 2024.09.18 18:11:23 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES

CPF: 127.879.746-78

Cargo: ADMINISTRADORA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Data: 20/09/ 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia: G.M. INFORMATICA

Razão Social: Bergamo & Cavalcante Informática Ltda

CNPJ nº: 11.195.926/0001-04

Endereço: Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210 Curitiba/PR

Telefone / Celular: 41 3045-8204

E-mail: vendas1@gminfo.com.br

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	UN	02	COMPUTADOR COMPLETO MONTADO: MONITOR 21.5", 75HZ, FULL HD, HDMI, FREESYNC PROCESSADOR: INTEL CORE I7(A PARTIR DA 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) OU AMD RYZEN 7 (SÉRIE 5000 OU 7000), 3.6GHZ; ARMAZENAMENTO: MEMÓRIA RAM 16GB, SSD M2 NVME DE 512GB, FONTE 400W REAL; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64BITS); PORTAS DE CONEXÃO: MÍNIMO 6 CONEXÕES EM USB; CAIXA DE SOM/ LEITOR DE CARTÃO; TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, COM RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, 107 TECLAS (COM FIO), MOUSE ÓPTICO TRÊS BOTÕES COM SCROLL, CONECTOR USB (COM FIO) PRETO; PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN), PLACA DE REDE COM FIO (LAB).	R\$ 3.599,00	R\$ 7.198,00
				VALOR TOTAL	R\$ 7.198,00

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda
Av. Republica Argentina nº 452 conj.: 1108 Água Verde – Curitiba-Pr CEP: 80.240-210
CNPJ 11.195.926/0001-04
041-30452282



1. Propomos o Valor de R\$ 7.198,00, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 **“Do critério de pagamento”** do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Curitiba/PR 20 setembro de 2024.

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda
Av. Republica Argentina nº 452 conj.: 1108 Água Verde – Curitiba-Pr CEP: 80.240-210
CNPJ 11.195.926/0001-04
041-30452282



GL TECH

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
CNPJ: 49.130.334/0001-79/ IE: 124.416.607.114 / IM: R. Paulo de Oliveira e Souza, 595 -
Residencial Morada do Sol - São Jose do Rio Preto. SP - 15.045-765
Telefone (17) 99668-2796
E-mail: gl.licitar@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2024

OBJETO: Compra imediata dos para aquisição de dois computadores e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	2	Computador completo Montado: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(a partir da 12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real; Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse óptico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB).	Computador contendo: Monitor LG 22MP410 Processador amd ryzen 7 5700G Memória 16gb ddr4 3200 M.2 NVME 512gb Adata Fonte 400w knup Microsoft windows 11 pro 64 bits Placa mãe knup/revenger a520 6usb Teclado vinik dt100 USB Mouse USB knup Caixa de som HAYOM 2500 Placa de rede wireless tp link 781nd Gabinete kmex cx-2d67 Leitor de cartão interno ac069	4.199,00	8.398,00
2	2	Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	Ts shara 600va 4003	470,00	940,00

VALOR TOTAL R\$: 9.338,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

O preço permanece, fixo e irremovível

Validade da proposta: CONFORME TERMO DE DISPENSA

Prazo de Entrega: Conforme especificado no edital.

Pagamento: Conforme especificado no edital.

Local de entrega: Conforme especificado no edital.

Garantia e Assistência Técnica : De acordo com o edital, on-site para os equipamentos contra quaisquer defeitos de fabricação a partir da data de entrega dos produtos de acordo com o edital, que será prestada pela empresa através, do fone/fax (17) 996682796 ou gl.licitar@gmail.com

DECLARAÇÕES

Fls.
Nº 83

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

DADOS RESPONSÁVEL

Gabriel Augusto Pereira, residente na R. Paulo de Oliveira e Souza, Residencial Morada do Sol, 595- São Jose do Rio Preto. SP São Jose do Rio Preto, portador da cédula de identidade 55.752.105-1 SSP/SP e do CPF 478.696.458-18, Brasileiro, casado, email gl.licitar@gmail.com, Proprietário, telefone: 17 996682796

Dados Bancários: Banco INTER 077; Agência: 0001; Conta Corrente: 26801577-5

GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA:49130334000179

Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA:49130334000179
Dados: 2024.09.19 18:19:38 -03'00'

SAO JOSE DO RIO PRETO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

CPF 478.696.458-18 CNPJ: 49.130.334/0001-79 / I.E: 124.416.607.114

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Fis.
Nº 84

A empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, inscrita no CNPJ 49.130.334/ 0001-79, estabelecida na Rua Paulo de Oliveira e Souza 595, Residencial Morada do Sol - São Jose do Rio Preto/SP, por intermédio do seu representante legal GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, portador da cédula de identidade 55.752.105- 1 SSP/SP e do CPF 478.696.458-18, Nos Termos Do Artigo 4º, VII, Da Lei 10.520/2002, DECLARA:

que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE", nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de

desempate na Dispensa.

DECLARA, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

P.

Fis.
Nº 85

GL TECH

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
CNPJ: 49.130.334/0001-79/ IE: 124.416.607.114 / IM: 3995900
R. Paulo de Oliveira e Souza, 595 - Residencial Morada do
Sol - São Jose do Rio Preto. SP - cep: 15.045-765 -
Telefone (17) 99668-2796
E-mail: gl.licitar@gmail.com

DESISTÊNCIA DE DISPENSA

A empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, inscrita no CNPJ 49.130.334/ 0001-79, estabelecida na Rua Paulo de Oliveira e Souza 595, Residencial Morada do sol – Sao Jose do Rio Preto/SP, por intermédio do seu representante legal GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, portador da cédula de identidade 55.752.105-1 SSP/SP e do CPF 478.696.458-18, VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR A DESISTENCIA NA **DISPENSA 14/2024 DA CAMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**, VISTO QUE O PRAZO DE ENTREGA É DE 5 DIAS IMPRORRROGAVEIS, FICANDO ASSIM IMPOSSIVEL A NOSSA PARTICIPAÇÃO.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA:49130334000
179

Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA:49130334000179
Dados: 2024.09.20 17:47:26 -03'00'

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
CPF 478.696.458-18
CNPJ: 49.130.334/0001-79
I.E: 124.416.607.114

Fls.
Nº 86



FLORI BRASIL LTDA-ME
CNPJ 05.847.723/0001-44
I.E. 6372491760000
RUA DR RIBEIRO DA LUZ 399- CENTRO
37470-000 SÃO LOURENÇO MG
(35)3332-2967

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação n° 28/2024 - Contratação /
Compra direta por dispensa de licitação n° 14/2024.
Data: 20/09/ 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação n°
28/2024 - Contratação / compra direta por dispensa de licitação n° 14/2024,
assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido
cometidos quando da preparação da presente:

NOME FANTASIA: FLORI BRASIL

RAZÃO SOCIAL: FLORI BRASIL LTDA

CNPJ:05.847.723/0001-44

ENDEREÇO:RUA DR RIBEIRO DA LUZ 399 CENTRO SÃO LOURENÇO MG

LEFONE: 3533322967/35988254333

EMAIL: ernestoflori@floribrasil.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
0001	Computador completo Montado: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(a partir da 12° geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse óptico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAN)	UND	2	3.979,00	7.958,00
0002	Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V	UND	2	429,00	858,00

FLORI BRASIL
LTDA:0584772300014
4

Assinado de forma digital por
FLORI BRASIL
LTDA:05847723000144
Dados: 2024.09.23 10:00:22 -03'00'





FLORI BRASIL LTDA-ME
CNPJ 05.847.723/0001-44
I.E. 6372491760000
RUA DR RIBEIRO DA LUZ 399- CENTRO
37470-000 SÃO LOURENÇO MG
(35)3332-2967

- Propomos o Valor de R\$ 7.958,00, para a compra, objeto desta licitação do item 01.
- Propomos o Valor de R\$ 858,00, para a compra, objeto desta licitação do item 02
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
 3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
 4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
 5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
 6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
 7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: São Lourenço
Data: 20/09/ 2024

FLORI BRASIL
LTDA:05847723000144

Assinado de forma digital por FLORI
BRASIL LTDA:05847723000144
Dados: 2024.09.23 10:00:35 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa
Nome: ERNESTO FIORE GONÇALVES
CPF:96230304600
Cargo: GERENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III

DOCUMENTOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024

Fls.
Nº 89

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07



KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APT 201, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161682, BRASIL.

LETICIA DE AMORIM KOCHÉ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 096.352.699-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6662741, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APT 302, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161682, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ELITH INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207008714, com sede Rua Frederico Bunn, 309, Sala:06, Centro Biguaçu, SC, CEP 88160112, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.450.107/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **LETICIA DE AMORIM KOCHÉ**, detentor de 1.033 (Um Mil e Trinta e Três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.033,00 (Mil e Trinta e Três Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **LETICIA DE AMORIM KOCHÉ** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.033,00 (Mil e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ**, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE FORMA ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ**, com 178.033(Cento e Setenta e Oito Mil e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 178.033,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Trinta e Três Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001365186

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714
Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 255578761326840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BIGUAÇU/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA ELITH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ:44.450.107/0001-07**

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ, BRASILEIRA, CASADA, EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS nascida em 17/07/1985, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APT 302, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161682, BRASIL.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELITH INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede estabelecida na Rua Frederico Bunn, 309, sala 06, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160- 112.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

Req: 81300001365186

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023

Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714

Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255578761326840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO – COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.COMERCIO VAREJISTA DE MATE; LOCAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Parágrafo Único. Para os objetivos que requeiram responsável técnico, serão atendidos pela sócia, ou, será contratado profissional devidamente habilitado registrado junto ao órgão de classe competente.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2021 e o prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 178.033,00 (cento e setenta e oito mil e trinta e três reais), dividido em 178.033 (cento e setenta e oito mil e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100%	178.033	R\$ 178.033,00
TOTAL	100%	178.033	R\$ 178.033,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.



DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, declinando o preço e condições por ele pretendido.

CLÁUSULA NONA. Ocorrendo esta hipótese, a sociedade dará conhecimento do fato aos demais sócios por escrito, os quais terão preferência na aquisição no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da comunicação, no preço, prazo e condições pretendidas, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA. O prazo de preferência no parágrafo anterior poderá ser aumentado, se consentir o sócio notificante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Vencido o prazo sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A transferência de quotas decorrente de execução judicial sujeita ao direito de preferência acima previsto.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica expressamente vedado o uso da empresa sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, exceto no que visa melhoria nos negócios ou aquisições em favor



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

da pessoa jurídica; vedado ainda, assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 1.015, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A administradora fica dispensada da prestação de caução no exercício de suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. É vedado a administradora fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O período de atuação dos mandatários para a prática dos atos e operações determinadas no instrumento de procuração, nunca poderá exceder o prazo de um ano.

DO PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA. A administradora quotista declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL,
BALANÇO E CONTAS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O exercício social coincidirá com o ano civil, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas proporcional ou desproporcionalmente as suas quotas.

Req: 81300001365186

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714
Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 255578761326840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

Parágrafo Único. Por determinação da sócia poderá ser levantado balanços e balancetes intermediários.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. O sócio poderá tomar quaisquer deliberações de interesse da sociedade, inclusive alterar o contrato social.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Apurado por balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade autorização judicial, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Fica, entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Mediante acordo com os sócios, os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. Fica eleito o Foro da Comarca de Biguaçu/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

Req: 81300001365186

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023

Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714

Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255578761326840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 de 14 de dezembro 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

BIGUAÇU, 10 de julho de 2023.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ

LETICIA DE AMORIM KOCHÉ



Req: 81300001365186

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714
Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 255578761326840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238975479

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELITH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	238975479 - 11/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207008714
CNPJ 44.450.107/0001-07
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/07/2023
SOB N: 20238975479

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238975479

AGO -
51-2

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04578097951 - KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ - Assinado em 11/07/2023 às 09:22:23

Cpf: 09635269951 - LETICIA DE AMORIM KOCHÉ - Assinado em 11/07/2023 às 09:22:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023

Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714

Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255578761326840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023

Fls.
1. 99



Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.450.107/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2021
NOME EMPRESARIAL ELITH INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITH INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO BUNN	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 88.160-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELITHINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (48) 2012-3015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 14:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis.
Nº 98

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 44.450.107/0001-07
NOME EMPRESARIAL: ELITH INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$178.033,00 (Cento e setenta e oito mil e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 25/09/2024 às 08:40 (data e hora de Brasília).

Fls.
Nº 99

Biguaçu, 20 de setembro de 2024.

Cliente: Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

Compra Direta n.º: 14/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Eu Keila Santos de Amorim Koche, RG 4.563.213, CPF 045.780.979-51, representante da empresa ELITH INFORMATICA LTDA, CNPJ 44.450.107/0001-07, sediada na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC, **DECLARO, para fins de participação no COMPRA Nº 14/2024, sob as penas da lei:**

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, assim como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, estando a empresa excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declara, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- Declara, que cumpre plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- Declara, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Digitally signed by KEILA SANTOS
DE AMORIM KOICHE:04578097951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videconferencia, OU=
05433616000152, OU=AC SynqularID
Múltipla, CN=KEILA SANTOS DE
AMORIM KOICHE:04578097951
Reason: I am the author of this
document
Date: 2024.09.19 10:35:22-03'00'

Keila Santos de Amorim Koche
RG 4.563.213 SSP/SC
CPF 045.780.979-51

Fls.
Nº 101

ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 44.450.107/0001-07 / I.E.: 261443470
Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Biguaçu, SC - CEP.: 88160-112
Telefone: (48) 2012-3015 / (48) 9 9199-8572
E-mail.: empenho@elithinformatica.com.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALTO RIO DOCE COMERCIO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300570972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112670496 em 30/06/2023 da Empresa ALTO RIO DOCE COMERCIO, Nire 31112670496 e protocolo 233851704 - 30/06/2023. Autenticação: C3EC88879158B7886D4776ACF5F83AF1A69529D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo C231002419574 e o código de segurança 43bX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

n.º 1/6



Digitalizado com CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.170-4	MGP2300570972	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
120.724.776-62	LEONARDO LOPES COELHO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls.
Nº 103

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112670496 em 30/06/2023 da Empresa ALTO RIO DOCE COMERCIO, Nire 31112670496 e protocolo 233851704 - 30/06/2023. Autenticação: C3EC88879158B7886D4776ACF5F83AF1A69529D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002419574 e o código de segurança 43bX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

Pág. 2/6



Scanned with
CamScanner Digitalizado com CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.170-4	MGP2300570972	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
120.724.776-62	LEONARDO LOPES COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls.
Nº 105

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112670496 em 30/06/2023 da Empresa ALTO RIO DOCE COMERCIO, Nire 31112670496 e protocolo 233851704 - 30/06/2023. Autenticação: C3EC88879158B7886D4776ACF5F83AF1A69529D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002419574 e o código de segurança 43bX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

04/07/2023 14:19 4/6



Digitalizado com CamScanner



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/385.170-4 em 30/06/2023 da empresa ALTO RIO DOCE COMERCIO, nire: 3111267049-6 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31112670496 em 30/06/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o site eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/fimagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
120.724.776-62	LEONARDO LOPES COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
120.724.776-62	LEONARDO LOPES COELHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 30 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2023, às 14:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/385.170-4.





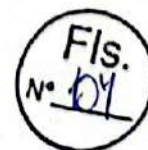
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 30 de junho de 2023



Comercial do Estado de Minas Gerais

foi o registro sob o nº 31112670496 em 30/06/2023 da Empresa ALTO RIO DOCE COMERCIO, Nire 31112670496 e protocolo 233851704 - /2023. Autenticação: C3EC88879158B7886D4776ACF5F83AF1A69529D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002419574 e o código de segurança 43bX Esta cópia foi emitida digitalmente e assinada em 04/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.251.651/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2023
NOME EMPRESARIAL ALTO RIO DOCE COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ABRANTES FORTUNA	NÚMERO 548	COMPLEMENTO *****
CEP 36.260-000	BAIRRO/DISTRITO CROATAS	MUNICÍPIO ALTO RIO DOCE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOLOPES81@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 8441-9588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 11:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTO RIO DOCE COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa, ALTO RIO DOCE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 51.251.651/0001-95, com endereço na Rua José Abrantes Fortuna, 549, Bairro Croatas, na cidade de Alto Rio Doce – MG, CEP: 36.260-000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. Leonardo Lopes Coelho, portador do CPF nº 120.724.776-62, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Alto Rio Doce, 25 de setembro de 2024.

ALTO RIO DOCE
COMERCIO:512
51651000195

Assinado de forma digital
por ALTO RIO DOCE
COMERCIO:512516510001
95
Dados: 2024.09.25 11:01:08
-03'00'

Leonardo Lopes Coelho
Representante Legal



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 1

EDNA TODAO GONCALVES, brasileira, nascida em 09/05/1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua R Marechal Floriano, nº 982, Casa, Centro, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pela SESP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 038.547.939-52.

Empresário individual sob o nome empresarial de **EDNA TODAO GONCALVES 03854793952**, com sede à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41814981104 em 29/06/2022 e no CNPJ/MF sob o nº 46.961.564/0001-91. Fazendo o uso do que permite o 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a Razão Social de **TODON COMERCIAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, de doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA 2º – DO ENDEREÇO DO SÓCIO: - Fica neste ato alterado o endereço do sócio **EDNA TODAO GONCALVES**, para à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná.

CLAUSULA 3º – DO OBJETO: – Fica neste ato alterado o objeto social para:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de material elétrico. (CNAE 4742-3/00).
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 4752-1/00).
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadora de grama, motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)

Fls.
Nº 111

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 2

- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. (CNAE 4763-6/03).
- Comércio varejista de móveis. (CNAE 4754-7/01).
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (CNAE 4763-6/01).
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (CNAE 4753-9/00).
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (CNAE 4789-0/08).
- Comércio varejista de equipamentos para escritório. (CNAE 4789-0/07).
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (CNAE 4756-3/00).
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (CNAE 4757-1/00).

CLAUSULA 4º – O capital social da empresa **TODON COMERCIAL LTDA** e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralmente, em moeda corrente no país. Ficando assim distribuída:

TITULAR	Quotas	Percentual	Valor R\$:
EDNA TODAO GONCALVES	30.000	100,00%	R\$: 30.000,00

CLAUSULA 5º - A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**C O N S O L I D A Ç Ã O
TODON COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.961.564/0001-91
CONTRATO SOCIAL**

EDNA TODAO GONCALVES, brasileira, nascida em 09/05/1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pela SESP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 038.547.939-52.

Fls.
Nº 112

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 3

CÁPITULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO E DO PORTE.

CLAUSULA 1º – A sociedade gira sob a denominação social de **TODON COMERCIAL LTDA**, com sede e foro à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná. (art. 997, I, CC/2002).

CLAUSULA 2º – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de material elétrico. (CNAE 4742-3/00).
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 4752-1/00).
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadora de grama, motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. (CNAE 4763-6/03).
- Comércio varejista de móveis. (CNAE 4754-7/01).
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (CNAE 4763-6/01).
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (CNAE 4753-9/00).
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (CNAE 4789-0/08).
- Comércio varejista de equipamentos para escritório. (CNAE 4789-0/07).
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (CNAE 4756-3/00).
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (CNAE 4757-1/00).

CLAUSULA 3º – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 29/06/2022.

CLAUSULA 4º – A empresa **TODON COMERCIAL LTDA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Fls.
Nº 113

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 4

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5ª – O capital social inteiramente subscrito e totalmente integralizado neste ato é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor R\$:
EDNA TODAO GONCALVES	30.000	100,00%	R\$: 30.000,00
Totais	30.000	100,00%	R\$: 30.000,00

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo nº 1052 do Código Civil/2002.

CLAUSULA 7ª – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **EDNA TODAO GONCALVES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

CLAUSULA 9ª – O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo público ou a propriedade.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA 10ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Fls.
Nº 024

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 5

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 11º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 12º – Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

CLAUSULA 13º – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 14º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 15º – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresaria discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

CLAUSULA 16º – O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

CLAUSULA 17º – Decorrido o prazo concedido na notificação, sem quem seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA 18º – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

Fls.
Nº 116

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 6

CÁPITULO V – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 19º – A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotista, que representem 75% (setenta e cinco por cento), do capital social.

CLAUSULA 20º – Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do(s) sócio(s) remanescente o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CÁPITULO VI – DO FALECIMENTO

CLAUSULA 21º – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CÁPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 22º – A sociedade empresária reger-se-a nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições desde contrato nas omissões aplicar-se-à como Lei da Regência Supletiva à Lei das S/A 6404/1976.

CLAUSULA 23º – Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente instrumento particular.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Paiçandu- PR, 07 de Outubro de 2022.

EDNA TODAO GONCALVES

Fls.
Nº 106



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TODON COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854793952	EDNA TODAO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 10:19 SOB N° 41211074768.
PROTOCOLO: 227021231 DE 10/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213335928. CNPJ DA SEDE: 46961564000191.
NIRE: 41211074768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2022.
TODON COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCÓS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.961.564/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TODON COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TODON COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERMINIO TESSARO	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLEGIAL	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TODONCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9980-3835
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 14:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls.
Nº 118

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.961.564/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	TODON COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDNA TODAO GONCALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 25/09/2024 às 09:30 (data e hora de Brasília).

Fis.
Nº 119

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lurdes Falasz Dias, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 10:08:09 GMT-03:00. CNS: 08.386-5 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
 Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALES
 TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O presente documento digital foi conferido com o original apresentado - Prov 100 CNJ. SELO Nº FVL97601. A autenticidade deste documento digital deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade Maringá - PR, 13 de Dezembro de 2022. Em test: _____ da verdade

THAIS CRISTINA ARRUDA VILELA
 FISCHEIRANTE INDICADA

Fls.
 Nº 120

TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.961.564/0001-91 / IE: 90969458-22

Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial

Paiçandu - PR - CEP 87140-000

Telefone: (44) 99980-3835 / E-mail: todoncomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa TODON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, sediada na Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. EDNA TODAO GONCALVES, portadora do Documento de Identidade nº 6.208.170-8, inscrita no CPF sob o nº 038.547.939-52, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital;
2. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
3. Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
4. Cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no instrumento convocatório e a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
5. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. Que até a presente data, não está cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Fazenda Pública do Município de Redenção da Serra e Impedidas de licitar e contratar nos termos da Lei 14.133/21, tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração pública, ao passo que, no casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar, a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.
7. Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
8. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
9. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
10. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
11. Enquadrado como empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12. DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: TODON COMERCIAL LTDA	CNPJ/MF: 46.961.564/0001-91
ENDEREÇO: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial	INSC. ESTADUAL: 90969458-22
CIDADE: Paiçandu - Paraná	CEP: 87140-000
E-MAIL: todoncomercial@gmail.com	TELEFONE: (44) 99980-3835
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: EDNA TODAO GONCALVES	CARGO: Sócia
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG 6.208.170-8 SSP/PR	CPF: 038.547.939-52
DADOS BANCÁRIOS: 001 - Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2379-5
	Nº CONTA CORRENTE: 31.398-X

Paiçandu - PR, 03 de setembro de 2024

EDNA TODAO
GONCALVES:03854793952Assinado de forma digital por EDNA
TODAO GONCALVES:03854793952
Dados: 2024.09.03 16:55:52 -03'00'EDNA TODAO GONCALVES
CPF: 038.547.939-52 | RG: 6.208.170-8
TODON COMERCIAL LTDA

TODON